

Lei Sancionada  
nº 6.139 de  
05/12/14

FOLHA Nº 01  
DATA 28/10/14  
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

## PROCESSO

Nº 1862/14

Interessado:

ANO 2014  
\*\*\*\*\*  
INTERESSADO: VEREADOR RENZO DE VASCONCELOS  
\*\*\*\*\*

Assunto:

\*\*\*\*\*  
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 130/2014  
\*\*\*\*\*  
ASSUNTO: DÁ NOME AS RUAS NO BAIRRO ANTONIO DAMIANI  
\*\*\*\*\*

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de  
..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[assinatura]*



dn: 2006/2014,  
dist: 11/2014.

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 28/10/14  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº 130 /2014**

**DÁ NOME AS RUAS NO BAIRRO ANTONIO DAMIANI. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Ficam denominadas as seguintes Ruas no **Bairro Antonio Damiani**:

- 1 - Rua GAMELEIRA** - que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa Raposa;
- 2 - Rua PEROBAS** - que inicia na Av. Messias Massariol e termina na travessa Raposa; e
- 3 - Rua JEQUITIBA** - que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa Raposa.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 23 de Outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
**RENZO DE VASCONCELOS**  
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PROTOCOLO  
Nº 1462 Data 28/10/2014  
[assinatura]  
Funcionário

DESPACHO  
Feito na sessão do dia 28/10/2014.

Oficie-se o setor competente do Poder Executivo para que informe sobre a existência de algum impedimento quanto a legislação do presente.

Colatina-ES, 29/10/2014

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 10/11/2014  
~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 11/11/2014  
~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03  
DATA 28 / 10 / 14  
RUBRICA [assinatura]

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar através de Lei os atuais nomes das ruas no Bairro Antonio Damiani, a fim de obterem o CEP junto ao correios, para que os moradores e comerciantes possam receber suas correspondências em casas e abrirem pequenos comércios.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões  
Em, 23 de Outubro de 2014.

  
**RENZO DE VASCONCELOS**  
Autor

01.04.445

FOLHANº 04  
DATA 28/10/14  
RUBRICA



01.04.679

01.04.680

01.04.678

01.04.677

01.04.676

01.04.675

01.04.674

ANTONIO DAMIANI

01.04.673

01.04.667

01.04.672

01.04.673

01.04.671

01.04.672

01.04.670

01.04.671

01.04.669

01.04.670

01.04.669

01.04.667

01.04.44

SAO MARCOS



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 05 de Novembro de 2014.

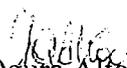
OF.SEMFI/TRIB/05112014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 766/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Atual via pública que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 2- Atual via pública que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 3- Atual via pública que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 4- Atua Rua Sete, que se inicia na Rua Vitória Romanha e termina na Rua Oito, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atenciosamente

  
Yukie Ogura Altoé  
Superintendente de Tributação

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Juarez Leite de Paula  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES

**AS COMISSÕES PERMANENTES**

Sala das Sessões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 130/2014**, protocolizado nesta Casa no dia 28 de outubro de 2014, de autoria do vereador **RENZO DE VASCONCELOS** que dá nome as ruas no Bairro Antônio Damiani.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 06/11/2014.

### **É o Relatório.**

Trata-se de proposição que visa nominar ruas localizadas no bairro Antônio Damiani, neste Município.

A presente proposição visa nominar três ruas do Bairro Antônio Damiani, neste Município, conforme constante no art. 1º do presente projeto, com a finalidade de regularizar através de Lei o nome das referidas vias públicas, uma vez que somente assim é possível a disponibilização de CEP de identificação pelos Correios.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 130/2014**.

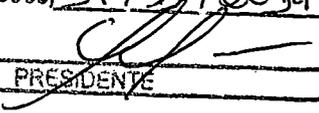
Sala das comissões, 06 de Novembro de 2014.

  
**ALCENIR COUTINHO**  
PRESIDENTE

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ANTÔNIO JUNCA BRAGATO**  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 20/11/2014  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 17/11/2014  
  
PRESIDENTE